

Conselho Municipal de Assistência Social

- C.M.A.S. -

RESOLUÇÃO Nº. 081/CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1948 de 30 de Agosto de 1996, que dispõe da criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE ALTO.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25/06/2021.

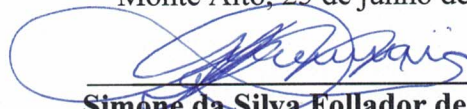
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar Plano de Trabalho e a programação de número 353130820210003, de funcional programática 08.244.5031.219G.0035, inserida no SIGTV – Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – em benefício do Lar São Vicente de Paulo, referente à emenda parlamentar de autoria do Deputado Ricardo Silva, no valor de R\$ 100.000,00 para despesas com equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 25 de junho de 2021.



Simone da Silva Follador de Oliveira
Presidente do CMAS